



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4039/2020**

Data 29.07.2020

**Súmula.** Cancela aumento de jornada de trabalho de Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho, a senhora **Camila Cassia Scopel**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 619-0/1, portadora da CI/RG 10.294.136-5 SSP/PR e do CPF 088.007.629-13.

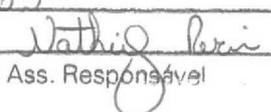
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - julho - 2020  
Jornal Diário Oficial - Sul  
Página 232  
Edição 2063

  
Ass. Responsável